



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Edital IFRS – *Campus* Canoas Nº 12, de 24 de Abril de 2018

Edital de Seleção de Estudantes Voluntários de Cursos Superiores para Participar da Operação Rondon 2018, Organizada pelo Núcleo Extensionista Rondon da Universidade do Estado de Santa Catarina

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) – *Campus* Canoas torna público que estão abertas as inscrições, de acordo com que estabelece o presente Edital, para a seleção de estudantes voluntários de cursos superiores para participarem da Operação Rondon 2018, organizada pelo Núcleo Extensionista Rondon (NER) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), que será realizada no período de 10 a 21 de julho de 2018, nos municípios do Médio Vale do Itajaí.

1. Disposições Iniciais

1.1. Criado em 2010, o Núcleo Extensionista Rondon, uma das principais ações de extensão da UDESC, vem possibilitando o intercâmbio dos acadêmicos e a inserção da universidade em diferentes áreas de conhecimento e em diversos cenários de Santa Catarina, na busca do desenvolvimento regional, buscando-se, assim, a garantia da interdisciplinaridade, da interação entre a universidade e a sociedade, da qualidade e do impacto das ações de extensão no âmbito da UDESC, reforçando a missão da universidade diante a realidade social. Mais informações sobre as atividades desenvolvidas pelo NER da UDESC podem ser obtidas acessando a página **www.udesc.br/nucleorondon**

1.2. Nesta parceria, o IFRS – *Campus* Canoas estará realizando com a UDESC um conjunto de ações, envolvendo atividades nas oito áreas da extensão universitária: educação, saúde, meio ambiente, direitos humanos e justiça, cultura, comunicação, trabalho e tecnologia e produção.

1.3. O IFRS – *Campus* Canoas se incumbirá do transporte dos estudantes selecionados à cidade de abertura da Operação Rondon 2018, bem como o seu retorno, e a UDESC se incumbirá do alojamento, alimentação e transporte dos estudantes do IFRS – *Campus* Canoas até o local das ações no período de atividades.

1.4. A participação na Operação Rondon 2018 não gera qualquer tipo de remuneração ou ressarcimento aos estudantes do IFRS – *Campus* Canoas selecionados.

1.5. Os estudantes participantes da Operação Rondon 2018 serão certificados pela UDESC, com carga horária de 124 (cento e vinte e quatro) horas.

2. Dos Requisitos e Compromissos para Participação na Operação Rondon 2018 da UDESC

2.1. Podem se inscrever os estudantes que atendam aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação do IFRS – *Campus* Canoas.
- b) ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até a data da viagem.
- c) ter disponibilidade no período de **10 a 21 de julho de 2018**.
- d) gozar de boas condições de saúde.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- e) ter espírito de equipe e capacidade de interação com o público-alvo de sua ação e de compartilhamento de tarefas, iniciativa e protagonismo, bem como demonstração de responsabilidade, maturidade, dedicação e organização.
- f) cumprir com os critérios e prazos estabelecidos neste Edital.

3. Dos Documentos para Inscrição

3.1. Caberá ao estudante encaminhar à Coordenadoria de Extensão do *Campus* (Sala A15), no prazo estabelecido neste Edital, os seguintes documentos:

- a) formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I).
- b) manifestação de interesse preenchida e assinada (Anexo II).
- c) quadro de pontos preenchido e assinado (Anexo III).
- d) cópia da carteira de identidade (RG).
- e) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- f) comprovante de matrícula emitido pelo Setor de Registros Escolares do *Campus*.
- g) histórico escolar atualizado.
- h) demais documentos solicitados para comprovação do item 4.2.

4. Das Vagas, da Classificação e da Seleção dos Estudantes para Participação na Operação Rondon 2018 da UDESC

4.1. Este Edital destina-se ao preenchimento de 12 (doze) vagas, que serão distribuídas entre os cursos superiores do *Campus*, sendo:

- 3 (três) vagas para estudantes do Curso de Licenciatura em Matemática.
- 3 (três) vagas para estudantes do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.
- 3 (três) vagas para estudantes do Curso de Tecnologia em Automação Industrial.
- 3 (três) vagas para estudantes do Curso de Tecnologia em Logística.

Observação: No caso de não preenchimento de alguma vaga, essa será direcionada para o candidato suplente com maior pontuação, independente do curso.

4.2. A classificação dos estudantes levará em conta os seguintes critérios:

- a) participação, devidamente comprovada, em monitorias, projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão, como bolsista ou voluntário: **1 (um) ponto para cada 5 horas de participação nas atividades.**
- b) percentual de integralização do curso: **1 (um) ponto para cada 10% de conclusão da carga horária das disciplinas obrigatórias do curso.**
- c) experiência prévia, devidamente comprovada, de cunho social: **1 (um) ponto para cada 5 horas de participação nas atividades.**
- d) justificativa apresentada no Anexo II: **até 5 pontos.**

Observação: Não serão computadas frações de pontuação.

4.3. A pontuação final será o somatório dos pontos atribuídos aos critérios descritos no item 4.2.

4.4. Serão considerados selecionados os candidatos que obtiverem a maior pontuação final, para cada uma das vagas descritas no item 4.1.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

4.5. Em caso de haver empate na classificação geral, o candidato de maior idade será selecionado.

5. Da Solicitação de Atendimento

5.1. O atendimento referente aos trâmites deste Edital se dará por meio de solicitações enviadas para o email extensao@canoas.ifrs.edu.br, com o assunto: **Informações_Edital_Operação_Rondon_2018**.

6. Divulgação do Resultado

6.1. A lista dos estudantes classificados será divulgada nos murais do IFRS – *Campus* Canoas e enviada por e-mail para os estudantes inscritos em ordem de classificação.

7. Do Cronograma

Fases	Data
Publicação do Edital	24/04/2018
Período de inscrição dos estudantes	24/04/2018 a 09/05/2018
Divulgação das inscrições homologadas e estudantes classificados	24/05/2018
Interposição de recursos quanto a não homologação e classificação	25/05/2018
Divulgação final das inscrições homologadas e estudantes classificados	30/05/2018
Realização da Operação Rondon 2018 da UDESC	10 a 21/07/2018

Observação: Os documentos deverão ser entregues na Coordenadoria de Extensão do *Campus* (Sala A15), nos seguintes dias e horários:

- Segunda e Terça: 15h às 19h.
- Quarta: 10h às 19h.
- Quinta e Sexta: 10h às 14h.

8. Das Disposições Finais

8.1. A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

8.2. Casos omissos serão tratados pelos Coordenadores dos Cursos Superiores juntamente com a Coordenadoria de Extensão do IFRS – *Campus* Canoas.

Canoas (RS), 24 de Abril de 2018.

Mariano Nicolao
Diretor-Geral do IFRS *Campus* Canoas
Portaria 312/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Anexo I

Formulário de Inscrição – Operação Rondon 2018 da UDESC

Nome:	
Sexo: (<input type="checkbox"/>) Feminino (<input type="checkbox"/>) Masculino	
RG:	Órgão Expedidor:
CPF:	
Data de Nascimento:	
Estado Civil:	
Curso:	Semestre:
Número de Matrícula:	
Tipo Sanguíneo/RH:	
Email:	
Telefone: (<input type="checkbox"/>)	
Endereço Residencial:	
Bairro:	CEP:
Município:	
Declaro estar em boas condições de saúde: (<input type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não	

Assinatura do Estudante



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Anexo III
Quadro de Pontos

Crítérios	Pontos
Participação em Monitoria	
Bolsista/Voluntário em Projetos de Ensino	
Bolsista/Voluntário em Projetos de Pesquisa	
Bolsista/Voluntário em Projetos de Extensão	
Integralização do Curso	
Atividade de Cunho Social	
Manifestação de Interesse	
Total	

Assinatura do Estudante